



30 de setembro de 2008
055/2008-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA

Ref.: **Negociação no Pregão de Viva Voz e no GTS – Divisão dos Produtos e Limites Intradiários.**

Atendendo ao disposto no Ofício Circular 035/2003-DG, de 01/04/2003, que trata do critério de divisão dos contratos entre os ambientes de pregão de viva voz e do GTS, comunicamos, a seguir, os vencimentos, consoante a regra estabelecida.

1. **Negociação simultânea (*side-by-side*)**

A partir de 01/10/2008, inclusive, os contratos/vencimentos destacados a seguir serão negociados simultaneamente nos pregões de viva voz e eletrônico; os demais, apenas no GTS:

Café arábica

Dezembro/08	Março/09	Setembro/09
-------------	----------	-------------

Nota: os leilões de negócios diretos serão realizados com o código IC2.

DI1

Janeiro/09

Dólar

Novembro/08	Dezembro/08
-------------	-------------

Ibovespa

Outubro/08	Dezembro/08	Fevereiro/09
------------	-------------	--------------

Em situações de contingência, a Bolsa poderá autorizar, a qualquer momento, a negociação de qualquer contrato e qualquer vencimento no pregão de viva voz.

2. **Contratos negociados com exclusividade no GTS (exceto *calls*, quando previstos)**

a) Açúcar (ISU; leilões de negócios diretos terão o código IS2).

b) Alcool (ALA; leilões de negócios diretos terão o código AL2).



055/2008-DP

.2.

- c) Algodão (COT; leilões de negócios diretos terão o código CO2).
 - d) A-Bond (A18).
 - e) Global Bonds (B09, B10, B11, B12, B13, B14, B15, B19, B20, B24, B25, B27, B30, B34, B37, B40).
 - f) IBrX-50 (BRI).
 - g) Café conillon (CNL; leilões de negócios diretos terão o código CL2).
 - h) Complexo IGP-M (IGM, IGF, DDM).
 - i) Complexo IPCA (IAP, DAP).
 - j) Complexo ouro (OZ1, OZ2, OZ3).
 - k) Cupom cambial (DDI).
 - l) Etanol (ETN; leilões de negócios diretos terão o código EN2).
 - m) Euro (EUR).
 - n) FRA de cupom cambial (FRC).
 - o) Milho (CNI; leilões de negócios diretos terão o código CN2).
 - p) Opções.
 - q) Soja (SOJ; leilões de negócios diretos terão o código SO2).
 - r) Swap cambial com ajuste e míni (SCC, SC3).
 - s) Taxa de juro de longo prazo (DIL).
 - t) US T-Note (T10).
 - u) Volatilidades (VTC, VTF, VID, VOI, VCA).
- 3. Contratos negociados com exclusividade no GTS (inclusive calls)**
- a) Boi gordo (BGI; leilões de negócios diretos terão o código BG2).
 - b) Bezerra (BZE; leilões de negócios diretos terão o código BZ2).
 - c) CDS Brasil (BC3, BC5, BC7).
 - d) Opções com ajuste (DLA).
- 4. Operações negociadas com exclusividade no GTS**
- a) *Forward points* (FRP, FWI).
 - b) FRAs de IGP-M (FRG) e de cupom de IGP-M (FRM) e de IPCA (FRI).
 - c) Rolagem de Ibovespa (IR1).
 - d) Rolagem de dólar (DR1).
 - e) Rolagem de café (CR1).
- 5. Limites de oscilação intradiária no GTS (variação em relação ao preço do último negócio atualizado)**
- Poderão ser cancelados e/ou submetidos a leilão todos os negócios cuja oscilação em relação ao negócio imediatamente anterior seja superior aos limites aqui estabelecidos, independentemente de ter ocorrido no ambiente de pregão de viva voz ou no GTS.



055/2008-DP

.3.

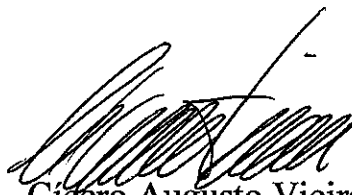
- a) Taxas de juro (DI1, DDI, DIL, FRC, FRM, DAP, DDM, SCC, SC3):
20 pontos-base.
- b) Taxas de câmbio: R\$10,00/US\$1.000,00 ou €1.000,00.
- c) Índice Bovespa: 400 pontos.
- d) IBrX-50: 30 pontos
- e) Índices de inflação: 9 pontos.
- f) A-Bond, Global Bonds e US T-Note: 2 pontos.
- g) CDS Brasil: 10 pontos.
- h) Ouro: R\$1,00.
- i) Agropecuários:
 - Açúcar: US\$0,20;
 - Alcool: R\$10,00;
 - Algodão: US\$0,30;
 - Bezerro: R\$3,00;
 - Boi gordo: R\$0,40;
 - Café arábica: US\$1,00;
 - Café conillon: US\$0,60;
 - Etanol: US\$5,00;
 - Milho: R\$0,25;
 - Soja: US\$0,20.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações pelos telefones (+11) 3233-2106 ou 3119-2683

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Cícero Augusto Vieira
Diretor Executivo de Operações e TI